

Medida Provisória nº 2115-15, de 2001

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos, e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** - **Último local:** 01/03/2001 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Destino:** Ao arquivo **Último estado:** 01/03/2001 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 2115/14 de 2000

Medida Provisória nº 2115/16 de 2001

TRAMITAÇÃO**01/03/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 2.115-16, de 23 de fevereiro de 2001, conforme publicação no DOU do dia 26.2.2001 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nº 32, anexada ao processo.**12/02/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências**08/02/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.**07/02/2001** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** 11:57 - Retirado da pauta, por acordo das Lideranças.

TRAMITAÇÃO

À SSCLCN

*Publicado no DCN Páginas 3664***07/02/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da sessão conjunta de 7.2.2001, às 11 horas.**06/02/2001** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Apreciação sobrestada por falta de quorum.*Publicado no DCN Páginas 3485***05/02/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da sessão conjunta do dia 6.2.2001, às 18h e 30min.**05/02/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexadas fls. nºs 24 a 31, referentes à Mensagem nº 59/2001-CN.*Publicado no DCN Páginas 4684-4699 (Volume nº I)***02/02/2001** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** A matéria constou da Ordem do Dia do Congresso Nacional nas sessões de 31/01 e 1/02/2001, não tendo sido apreciada.

À SSCLCN

02/02/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Nesta data foi encaminhadas à SEEP a Emenda nº 3, para confecção dos respectivos avulsos.
Publicada no DSF, de 03/02/2001

À SSATA

01/02/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental foi adicionada 01 (uma) emenda à Medida Provisória de autoria do Deputado Fernando Coruja 003. Encaminhada uma cópia à SSATA para confecção dos avulsos e publicação.
(às fls. 22 e 23)*Publicado no DSF Páginas 169-170 Suplemento (nº 3)***31/01/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: Convalidadas as EMENDAS nºs. 001 a 002 constantes da reedição anterior, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).

29/01/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

Publicado no DOUE Páginas 22-23 PUB EDIÇÃO EXTRA

29/01/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.115-14/2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

29/01/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Anexada fls. 21 ao processo, referente a Mens. 40/2001-CN, de convocação extraordinária do Congresso Nacional para o período de 29-1-2001 a 14-2-2001, para apreciação de medidas provisórias.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2115-

Data: 27/01/2001

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos, e dá outras providências.